



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.30.01/SME**  
**PROCESSO Nº 2021.05.26.02/PE/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.02/PE/SRP**

Aos trinta dias do mês de julho de 2021, o **MUNICÍPIO DE MAURITI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Rua João Quintino, s/nº - Bairro Serrinha - Mauriti - Ceará - CEP: 63.210-000, CNPJ: 07.655.269/0001-55, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.07.30.01/SME** para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pela Secretaria de Educação, **RESOLVEM**: registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas**, bem como, a classificação das propostas, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas **POR LOTE**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regulamente solicitado os produtos pela Secretaria de Educação, na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de ordens de compras expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo gestor da despesa acompanhadas das certidões federais, estaduais, municipais, fgts e trabalhistas, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o preços devidamente registrado, através de Ordem Bancária, emitida no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contado do **recebimento definitivo do objeto**.

3.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da prestadora dos serviços e descrição do objeto executado.

3.2.1. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Secretaria Contratante, CNPJ n.º 07.655.269/0001-55.

3.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

3.4. A emissão da Ordem Bancária será efetuada dentro do prazo estipulado no subitem 3.1, somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável e ter sido verificada a regularidade Fiscal da CONTRATADA para comprovação, dentre outras coisas, do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.4.1. Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão do Contrato e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

3.4.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da CONTRATANTE.

3.4.2.1. Até a finalização dos prazos previstos nos subitem 3.4.1 e 3.4.2, a CONTRATANTE poderá suspender o pagamento.

3.4.2.2. Transcorridos esses prazos, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à rescisão do Contrato e ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

3.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

3.6. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

#### **CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador **Secretaria de Educação**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira-** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula Segunda-** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Subcláusula Terceira-** Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para os produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de produto em igualdade de condições.

**Subcláusula Quarta - O MUNICÍPIO DE MAURITI** através da Secretaria indicada será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Quinta -** Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos dos produtos, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando o produto for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de produtos nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Sexta:** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (Conforme art. 1º § 3º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2019).

**Subcláusula Sétima:** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Conforme art. 1º § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2019).



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**



unicef



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 5.1. Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- 5.2. Consultar previamente a administração do **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 5.3. Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** eventuais desvantagens verificadas;
- 5.4. Encaminhar a administração do **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- 5.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS ILÍCITOS PENAIIS**

- 6.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do **FORNECIMENTO** registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos **FORNECIMENTOS**, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos **FORNECIMENTOS** registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o **FORNECIMENTO** a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Subcláusula Primeira** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Os preços registrados, a especificação dos **FORNECIMENTOS**, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes da sua proposta de preços final, conforme Anexo à presente ata de registro de preços.

**OBS:** conforme quadro de distribuição das quantidades prevista no Termo de Referência do edital.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Federal nº 7892/13.

§ 1º - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou **FORNECIMENTO** registrados, cabendo ao órgão gerenciador **Secretaria de Educação** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador **Secretaria de Educação** deverá:



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador **Secretaria de Educação** poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de **FORNECIMENTO**; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador **Secretaria de Educação** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para **FUTURO FORNECIMENTO**, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Única** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** não será obrigada a contratar o **FORNECIMENTO** disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de **FORNECIMENTO** em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

10.1. O **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Primeira** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de **FORNECIMENTO**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando o **FORNECIMENTO** for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de **FORNECIMENTO** nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Segunda** - A Administração não emitirá qualquer Pedido de **FORNECIMENTO** sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**Subcláusula Terceira** - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data do **FORNECIMENTO** ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de **FORNECIMENTO**.

**Subcláusula Quarta** - O Pedido de **FORNECIMENTO** será formalizado por intermédio de:

- a) Nota de empenho e autorização de **FORNECIMENTO** se o **FORNECIMENTO** for de uma só vez; ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- b) Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a **FORNECIMENTO** esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o **FORNECIMENTO** adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Subcláusula quinta** - O **FORNECIMENTO** do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses.



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão, igualmente, a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

11.2. Os produtos deverão ser entregues mediante expedição da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração da Contratante, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

11.2.1. Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mauriti/Secretaria.

11.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Edital e na Proposta de Preços vencedora, a Prefeitura Municipal de Mauriti os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.2.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

11.3. O objeto deverá ser entregue observando rigorosamente as condições contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua Proposta de Preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

**Subcláusula Primeira:** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE MAURITI** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d". Referida penalidade é de competência do Município de MAURITI.



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

f) As penalidades previstas nas alíneas “d” e “e” poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

g) Ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída dos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório, quem:

1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto no edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata de Registro de preços;

3- Não manter a proposta, injustificadamente;

4- Comportar-se de modo inidôneo;

5- Deixar de FORNECER ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

6- Cometer fraude fiscal;

7- Falhar ou fraudar na execução do Pregão.

h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.

2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pelo MUNICÍPIO DE MAURITI.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

**Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

**Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, em relação a um dos eventos arrolados na alínea “g”, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na alínea “g” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, elencadas nas alíneas “b” e “c” da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS

14.1. A CONTRATADA terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

**Subcláusula Primeira** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

**Subcláusula Segunda** – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

**Subcláusula Terceira** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa do MUNICÍPIO DE MAURITI/CE:

a) A CONTRATADA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**Subcláusula Terceira** - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

16.1. O fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Contratante, e seu substituto, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

16.3. A ação de fiscalização e acompanhamento da Secretaria de Educação não exonera a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades assumidas para a execução do objeto do Termo de Referência.

16.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

16.5. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

**Subcláusula Única** - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO**

**Subcláusula Primeira** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Subcláusula Segunda** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- atraso injustificado no **FORNECIMENTO**, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**;
- o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**.

**Subcláusula Terceira** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**Subcláusula Quarta** - O **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

19.1. O **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata, nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS**

20.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no Edital de Pregão nº 2021.05.31.02/PE/SRP, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

21.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de Mauriti, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MAURITI (CE), 30 de julho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:**

Ordenador de despesa Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	 Francisca Valdécia Pereira de Sousa Responsável
DETENTOR DO REGISTO DE PREÇOS: EMPRESA: J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM CNPJ: 04.368.432/0001-00	 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS Responsável
DETENTOR DO REGISTO DE PREÇOS: EMPRESA: DIEGO PEREIRA FECHINE CNPJ: 33.634.178/0001-43	 DIEGO PEREIRA FECHINE Responsável

**TESTEMUNHAS:**

- Ivândia Juca  
Rua ... S/N - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92
- Francisca Henriques de Souza  
CPF Nº 611.308.883.98

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"



J.R. da Silva Martins Armazém  
José Raimundo da Silva Martins  
CPF: 326.537.863-20  
Empresário





Comissão de Licitação  
Fls. 137/1  
P.M - Mauriti-CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.30.01/SME

**RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS**

**01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**  
**SECRETÁRIA: FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA**

Francisca Valdécia Pereira de Sousa  
Portaria nº 522/GP/2021  
Secretária Municipal de Educação



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





Comissão de Licitação

Fis 13721

P.M - Mauriti-CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.30.01/SME

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

**01. RAZÃO SOCIAL: J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM**

CNPJ: 04.368.432/0001-00

ENDEREÇO: Av. Airton Sena, 362 bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE CEP: 63.260-000

E-MAIL: [jr.martinsdasilva@outlook.com](mailto:jr.martinsdasilva@outlook.com)

TELEFONE: (88) 2155-3662

REPRESENTANTE: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS

BANCO: CAIXA ECONÔMICA

AGENCIA: 0684

CONTA CORRENTE: 4206-9

RG: 2002034019054

CPF: 326.537.863-20

**01. RAZÃO SOCIAL: DIEGO PEREIRA FECHINE**

CNPJ: 33.634.178/0001-43

ENDEREÇO: Rua do Seminário, nº 941, "A", bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE

E-MAIL: [dpfcomercio@gmail.com](mailto:dpfcomercio@gmail.com)

TELEFONE: (88) 3511-6208

REPRESENTANTE: DIEGO PEREIRA FECHINE

BANCO: DO BRASIL

AGENCIA: 8756-4

CONTA CORRENTE: 149-X

RG: 200823701-46

CPF: 068.680.043-54



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





Comissão de Licitação  
Fls 133/1  
P.M - Mauriti-CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ANEXO III – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.30.01/SME**

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDOR**

DATA: 30/07/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.30.01/SME, celebrada entre o MUNICÍPIO DE MAURITI e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 2021.05.31.02/PE/SRP.

Empresa: **J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM** - CNPJ: 04.368.432/0001-00, localizada na Av. Airton Sena, 362 bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE - FONE: (88) 2155-3662 Email: [jr.martinsdasilva@outlook.com](mailto:jr.martinsdasilva@outlook.com) vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12, 13, 14, 16 e 17 no valor total **R\$ 1.376.686,30** (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos) de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

**LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - DIVERSOS (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	28350	Olho D'Água	R\$ 1,43	R\$ 40.540,50
2	AÇÚCAR DEMERARA - Produto em ótimas condições de consumo. De origem vegetal constituído da sacarose (mínimo de 98,5%) da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, sem empedramento. Deve estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 -ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem intacta de 1 kg, deverá constar data da fabricação ,data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	225	União	R\$ 1,83	R\$ 411,75



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3	ALHO EM CABEÇA - De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto. Tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	KG	675	Produtor	R\$ 9,22	R\$ 6.223,50
4	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - Em sacos plásticos 1 kg, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	28200	Camil	R\$ 2,33	R\$ 65.706,00
5	ARROZ POLIDO TIPO 1: longo tipo 1, vitaminado, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01 kg (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega.	KG	21600	Camil	R\$ 2,19	R\$ 47.304,00
6	ARROZ INTEGRAL, Tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, embalados em pacotes transparentes, com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	75	Camil	R\$ 1,33	R\$ 99,75
7	CAFÉ EM PÓ - Grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados a vácuo em embalagem de 250g. Registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo ABIC. Validade mínima de 6 meses ser de qualidades da entrega. Salientando que os produtos deverão ser de qualidade.	PCT	2850	União	R\$ 1,93	R\$ 5.500,50
8	COLORIFICO - Obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. registro no MS. Embalagens: plástica atóxica, resistente, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Com data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	4650	Vitamihlo	R\$ 0,32	R\$ 1.488,00



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N - Semilhã - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9	TEMPERO MISTO - De 1ª qualidade. Mistura de especiarias e ervas. Embalagem primária plástica resistente de 100g. Embalagem secundária em fardos de 10 pcts (1kg). Data de fabricação e validade.	PCT	4575	Vitamilho	R\$ 7,69	R\$ 35.181,75
10	Farinha de trigo com fermento Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãs e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem plástica atóxica e intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3000	Finna	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
11	FEIJÃO CARIOCA - Embalagem primária em plástico resistente de 1Kg. Produto uniforme sem mistura, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que comprometam o armazenamento e consumo humano. Fardos de 30 kg. Data de empacotamento e validade não inferior a 90 dias.	KG	3750	Fibra	R\$ 3,05	R\$ 11.437,50
12	FLOCOS DE MILHO - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500 g cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	28500	Maratá	R\$ 1,56	R\$ 44.460,00
13	MACARRÃO ESPAGUETE À BASE DE SÊMOLA - Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá estar fermentada ou rançosa. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	KG	22500	Fortaleza	R\$ 3,34	R\$ 75.150,00
14	MARGARINA COM SAL - Mínimo de 70% de lipídios, potes intactos de 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação e validade, número do lote. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	POTE	3375	Delicia	R\$ 2,01	R\$ 6.783,75



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**



unicef



Comissão de Licitação  
Fls. 1316/ @  
P.M - Mauriti-CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15	Milho para mungunzá obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g de plástico flexível, atóxico, resistente. A embalagem deverá conter a validade mínima de 6 meses.	PCT	3000	Yoki	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
16	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, isento de substâncias estranhas. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900ml. Validade de 6 meses na data da entrega.	GARRAFA	4875	Soya	R\$ 3,80	R\$ 18.525,00
17	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente de 400g. Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	PCT	4125	Camil	R\$ 1,92	R\$ 7.920,00
18	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR FRANGO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente de 400g. Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	PCT	750	Camil	R\$ 1,92	R\$ 1.440,00
19	SAL - Pacotes de 1kg, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	3068	Pirâmide	R\$ 0,32	R\$ 981,76
20	SARDINHA EM CONSERVA - Embalagem primária em lata de 125g. secundária em caixa com 50 unidades. Com próprio óleo comestível. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	13200	88	R\$ 1,79	R\$ 23.628,00
21	Vinagre à base de álcool Frasco 750ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	1500	Minhoto	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00

R\$ 398.316,76



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - DIVERSOS (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	9450	Olho D'Água	R\$ 1,43	R\$ 13.513,50
2	AÇÚCAR DEMERARA - Produto em ótimas condições de consumo. De origem vegetal constituído da sacarose (mínimo de 98,5%) da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, sem empedramento. Deve estar de acordo com a legislação vigente (RDC n.º 271 de 22/09/05 -ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC n.º 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n.º 10674/03). Embalagem intacta de 1 kg, deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	75	União	R\$ 1,83	R\$ 137,25
3	ALHO EM CABEÇA - De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto. Tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	KG	225	Produtor	R\$ 9,22	R\$ 2.074,50
4	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - Em sacos plásticos 1 kg, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	9400	Camil	R\$ 2,33	R\$ 21.902,00



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5	ARROZ POLIDO TIPO 1: longo tipo 1, vitaminado, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01 kg (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega.	KG	7200	Camil	R\$ 2,19	R\$ 15.768,00
6	ARROZ INTEGRAL, Tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, embalados em pacotes transparentes, com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	25	Camil	R\$ 1,33	R\$ 33,25
7	CAFÉ EM PÓ - Grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados a vácuo em embalagem de 250g. Registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo ABIC. Validade mínima de 6 meses ser de qualidades da entrega. Salientando que os produtos deverão ser de qualidade.	PCT	950	União	R\$ 1,93	R\$ 1.833,50
8	COLORIFICO - Obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. registro no MS. Embalagens: plástica atóxica, resistente, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Com data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	1550	Vitamilho	R\$ 0,32	R\$ 496,00
9	TEMPERO MISTO - De 1ª qualidade. Mistura de especiarias e ervas. Embalagem primária plástica resistente de 100g. Embalagem secundária em fardos de 10 pcts (1kg). Data de fabricação e validade.	PCT	1525	Vitamilho	R\$ 7,69	R\$ 11.727,25



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

10	Farinha de trigo com fermento Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãs e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem plástica atóxica e intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1000	Finna	R\$ 0,85	R\$ 850,00
11	FEIJÃO CARIOCA - Embalagem primária em plástico resistente de 1Kg. Produto uniforme sem mistura, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que comprometam o armazenamento e consumo humano. Fardos de 30 kg. Data de empacotamento e validade não inferior a 90 dias.	KG	1250	Fibra	R\$ 3,05	R\$ 3.812,50
12	FLOCOS DE MILHO - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500 g cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	9500	Maratá	R\$ 1,56	R\$ 14.820,00
13	MACARRÃO ESPAGUETE À BASE DE SÊMOLA - Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá estar fermentada ou rançosa. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	KG	7500	Fortaleza	R\$ 3,34	R\$ 25.050,00
14	MARGARINA COM SAL - Mínimo de 70% de lipídios, potes intactos de 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação e validade, número do lote. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	POTE	1125	Delícia	R\$ 2,01	R\$ 2.261,25
15	Milho para mungunzá obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g de plástico flexível, atóxico, resistente. A embalagem deverá conter a validade mínima de 6 meses.	PCT	1000	Yoki	R\$ 0,51	R\$ 510,00



**PREFEITURA DE MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

16	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, isento de substâncias estranhas. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900ml. Validade de 6 meses na data da entrega.	GARRAFA	1625	Soya	R\$ 3,80	R\$ 6.175,00
17	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente de 400g. Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	PCT	1375	Camil	R\$ 1,92	R\$ 2.640,00
18	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR FRANGO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente de 400g. Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	PCT	250	Camiil	R\$ 1,92	R\$ 480,00
19	SAL - Pacotes de 1kg, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	1022	Pirâmide	R\$ 0,32	R\$ 327,04
20	SARDINHA EM CONSERVA - Embalagem primária em lata de 125g. secundária em caixa com 50 unidades. Com próprio óleo comestível. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4400	88	R\$ 1,79	R\$ 7.876,00
21	Vinagre à base de álcool Frasco 750ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	500	Minhoto	R\$ 0,97	R\$ 485,00

R\$ 132.772,04



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARNE TIPO BOVINA MOÍDA DE 2ª CONGELADA (ACÉM OU MÚSCULO) - Congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, ( pct de 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF ou SIDASC), transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração (- 12°C). Validade de 2 meses. Condições exigidas pela RDC 216.	KG	17100	Friboi	R\$ 6,39	R\$ 109.269,00
2	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO 2ª(ACÉM) - Congelado. O produto não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem: O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 a 5 kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente. Obs: Validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega.	KG	4650	Friboi	R\$ 15,83	R\$ 73.609,50



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3	Charque embalagem primária à vácuo em plástico transparente resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	750	Rosarial	R\$ 20,04	R\$ 15.030,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	----------	-----------	---------------

R\$ 197.908,50

**LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - (COTA RESERVADA ME, EPP E ME)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARNE TIPO BOVINA MOIDA DE 2ª CONGELADA (ACÉM OU MÚSCULO) - Congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelha-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, ( pct de 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF ou SIDASC), transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração (- 12°C). Validade de 2 meses. Condições exigidas pela RDC 216.	KG	5700	Friboi	R\$ 6,39	R\$ 36.423,00
2	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO 2ª(ACÉM) - Congelado. O produto não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem: O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 a 5 kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente. Obs: Validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega.	KG	1550	Friboi	R\$ 15,83	R\$ 24.536,50



**PREFEITURA DE MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3	Charque embalagem primária á vácuo em plástico transparente resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	250	Rosarial	R\$ 20,04	R\$ 5.010,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	----------	-----------	--------------

R\$ 65.969,50

**LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (AVES) - (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	CARNE TIPO FILÉZINHO PEITO DE FRANGO - O produto deve ser proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas -12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISF). Não é permitida a administração de substâncias com efeitos tireostáticos, androgênicos, estrogênicos ou gestagênicos, bem como de substâncias β-agonistas, com a finalidade de estimular seu crescimento e eficiência alimentar (Instrução Normativa nº 17 de 18/06/04 - MAPA). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 OU 2 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 Kg. Validade mínima: O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega.	KG	5550	MR. FRANGO	R\$ 6,34	R\$ 35.187,00



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



unicef



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4	COXA E SOBRECOXA - Sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg contendo identificação da empresa, registro no sim ou sif. Validade de 6 meses na entrega. Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	KG	9300	REGINA	R\$ 4,81	R\$ 44.733,00
6	PEITO DE FRANGO - O produto deve ser proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas -12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). Não é permitida a administração de substâncias com efeitos tireostáticos, androgênicos, estrogênicos ou gestagênicos, bem como de substâncias β-agonistas, com a finalidade de estimular seu crescimento e eficiência alimentar (Instrução Normativa nº 17 de 18/06/04 - MAPA). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 OU 2 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 Kg. Validade mínima: O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega.	KG	7500	MR. FRANGO	R\$ 5,07	R\$ 38.025,00

R\$ 117.945,00



Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



unicef



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (AVES) - (COTA RESERVADA ME, EPP E ME)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	CARNE TIPO FILEZINHO PEITO DE FRANGO - O produto deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas - 12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). Não é permitida a administração de substâncias com efeitos tireostáticos, androgênicos, estrogênicos ou gestagênicos, bem como de substâncias β-agonistas, com a finalidade de estimular seu crescimento e eficiência alimentar (Instrução Normativa nº 17 de 18/06/04 - MAPA). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 OU 2 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 Kg. Validade mínima: O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega.	KG	1850	MR. FRANGO	R\$ 6,34	R\$ 11.729,00
4	COXA E SOBRECORA - Sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg contendo identificação da empresa, registro no sim ou sif. Validade de 6 meses na entrega. Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	KG	3100	REGINA	R\$ 4,81	R\$ 14.911,00



Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5	<p>PEITO DE FRANGO - O produto deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas -12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISF). Não é permitida a administração de substâncias com efeitos tireostáticos, androgênicos, estrogênicos ou gestagênicos, bem como de substâncias <math>\beta</math>-agonistas, com a finalidade de estimular seu crescimento e eficiência alimentar (Instrução Normativa nº 17 de 18/06/04 - MAPA). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 OU 2 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 Kg. Validade mínima: O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega.</p>	KG	2500	MR. FRANGO	R\$ 5,07	R\$ 12.675,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	---------------	----------	---------------

R\$ 39.315,00

**LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (LEITES E DERIVADOS) - (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais. Composição: açúcar, cacau em pó, malto dextrina, estabilizante (lecitina de soja), vitaminas e minerais, com 240 mcg de vit. A por porção de 25g. Embalagem de 400g, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	PCT	1125	DA BARRA	R\$ 1,87	R\$ 2.103,75



**PREFEITURA DE MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fonecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	9150	MARATÁ	R\$ 1,10	R\$ 10.065,00
3	CEREAL DE AVEIA E AMEIXA - Com os seguintes ingredientes: farinha de arroz*, açúcar, farinha de aveia*, ameixa (2,7%), extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico (Bifidobacterium lactis), regulador de acidez (fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 180g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes descritos acima, valor nutricional, peso, fonecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	6600	MUCILON	R\$ 1,13	R\$ 7.458,00
4	CEREAL DE BANANA, MAÇÃ E AVEIA - Com os seguintes ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico*, farinha de cevada*, farinha de aveia*, banana**, farinha de quinoa*, maçã**, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, colecalciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 180g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes descritos acima, valor nutricional, peso, fonecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	6375	MUCILON	R\$ 1,13	R\$ 7.203,75



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





Comissão de Licitação  
Fls 1388 / 1389  
P.M - Mauriti-CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5	Cereal Embalagem sachê de 230 gr deve ser rico em cálcio, vitaminas a e d, ferro, zinco, vitamina c, e iodo. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais mineiros (carbonato de cálcio, fosfato de sódio difásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contem glúten. Contem traços de leite. Sabores: (arroz, banana e maçã, arroz, milho, arroz e aveia). Deve conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e fabricação máxima de 30 dias.	PCT	2625	NESTLE	R\$ 1,68	R\$ 4.410,00
6	FARINHA LÁCTEA - Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem plástica de polipropileno atóxicos, bem vedados, com 210g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	2625	NESTLE	R\$ 2,61	R\$ 6.851,25
7	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - Sabor original. Alimento com proteína isolada de soja, rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B2, B6, B12, D e ácido fólico. Não contem glúten. Embalagem de 300g, livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.	LTA	788	SUPRASOY	R\$ 12,55	R\$ 9.889,40
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite integral em pó fortificado com 12 vitaminas (a, c, d, e, b1, b2, b6, b12, h, Pp, b9 e b5) e ferro. Nutrientes essenciais para alimentação saudável. Embalagem luminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, isentos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto, tais como lote, fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais. Cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacote de 200g	PCT	32550	CCGL	R\$ 2,64	R\$ 85.932,00



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - Leite longa vida integral -UHT, integral, embalagem Tetra Pak. Caixa contendo 1 L e selo SIF, não amassadas, invioladas, livres de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torna-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto	LT	375	MARANGUAPE	R\$ 2,15	R\$ 806,25
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	------------	----------	------------

R\$ 134.719,40

**LOTE 08 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (LEITES E DERIVADOS) - (COTA RESERVADA ME, EPP E ME)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais. Composição: açúcar, cacau em pó, malto dextrina, estabilizante (lecitina de soja), vitaminas e minerais, com 240 mcg de vit. A por porção de 25g. Embalagem de 400g, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	375	DA BARRA	R\$ 1,87	R\$ 701,25
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	3050	MARATÁ	R\$ 1,10	R\$ 3.355,00
3	CEREAL DE AVEIA E AMEIXA - Com os seguintes ingredientes: farinha de arroz*, açúcar, farinha de aveia*, ameixa (2,7%), extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico (Bifidobacterium lactis), regulador de acidez, fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 180g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes descritos acima, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2200	MUCILON	R\$ 1,13	R\$ 2.486,00



**PREFEITURA DE MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4	CEREAL DE BANANA, MAÇÃ E AVEIA - Com os seguintes ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico*, farinha de cevada*, farinha de aveia*, banana**, farinha de quinoa*, maçã**, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterioil-L-glutâmico, coлекаlциферол, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 180g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes descritos acima, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2125	MUCILON	R\$ 1,13	R\$ 2.401,25
5	Cereal Embalagem sachê de 230 gr deve ser rico em cálcio, vitaminas a e d, ferro, zinco, vitamina c, e iodo. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais mineiros (carbonato de cálcio, fosfato de sódio difásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contem glúten. Contem traços de leite. Sabores: (arroz, banana e maçã, arroz, milho, arroz e aveia). Deve conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e fabricação máxima de 30 dias.	PCT	875	NESTLE	R\$ 1,68	R\$ 1.470,00
6	FARINHA LÁCTEA - Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem plástica de polipropileno atóxicos, bem vedados, com 210g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	875	NESTLE	R\$ 2,61	R\$ 2.283,75
7	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - Sabor original. Alimento com proteína isolada de soja, rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B2, B6, B12, D e ácido fólico. Não contem glúten. Embalagem de 300g, livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.	LTA	262	SUPRASOY	R\$ 12,55	R\$ 3.288,10



**PREFEITURA DE MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite integral em pó fortificado com 12 vitaminas (a, c, d, e, b1, b2, b6, b12, h, Pp, b9 e b5) e ferro. Nutrientes essenciais para alimentação saudável. Embalagem luminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, isentos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto, tais como lote, fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais. Cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacote de 200g	PCT	10850	CCGL	R\$ 2,64	R\$ 28.644,00
9	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - Leite longa vida integral -UHT, integral, embalagem Tetra Pak. Caixa contendo 1 L e selo SIF, não amassadas, invioladas, livres de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torna-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto	LT	125	MARANGUAPE	R\$ 2,15	R\$ 268,75
						R\$ 44.898,10

**LOTE 09 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (POLPAS DE FRUTAS) - (EXCLUSIVO ME, EPP E ME)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	600	CARUARU	R\$ 1,66	R\$ 996,00



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	600	CARUARU	R\$ 1,66	R\$ 996,00
3	POUPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	800	CARUARU	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
4	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	600	CARUARU	R\$ 1,66	R\$ 996,00
5	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJÁ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	800	CARUARU	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**



unicef



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	600	CARUARU	R\$ 1,66	R\$ 996,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	---------	----------	------------

R\$ 6.944,00

**LOTE 10 – HORTIFRUTI - (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATATA INGLESA - De boa qualidade, sem fermentos, firmes e tamanho uniforme. Fornecidas em caixas limpas e/ou embaladas sacos plásticos transparentes e resistentes.	KG	6750	Produtor	R\$ 1,40	R\$ 9.450,00
2	Cenoura de primeira qualidade em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando cor e odor característicos. Isento de sujidades parasitas e larvas.	KG	6000	Produtor	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
3	CEBOLA IN NATURA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	4650	Produtor	R\$ 2,08	R\$ 9.672,00
4	MAÇÃ FUGI - De primeira qualidade, sem vestígios de ataques de pragas e/ou insetos, em bom estado de conservação e consumo. Tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	4500	Produtor	R\$ 2,01	R\$ 9.045,00

R\$ 34.947,00

**LOTE 11 – HORTIFRUTI - (COTA RESERVADA ME, EPP E ME)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATATA INGLESA - De boa qualidade, sem fermentos, firmes e tamanho uniforme. Fornecidas em caixas limpas e/ou embaladas sacos plásticos transparentes e resistentes.	KG	2250	Produtor	R\$ 1,40	R\$ 3.150,00



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





Comissão de Licitação  
Fls. 1394/1  
P.M - Mauriti-CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2	Cenoura de primeira qualidade em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando cor e odor característicos. Isento de sujidades parasitas e larvas.	KG	2000	Produtor	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
3	CEBOLA IN NATURA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	1550	Produtor	R\$ 2,08	R\$ 3.224,00
4	MAÇÃ FUGI - De primeira qualidade, sem vestígios de ataques de pragas e/ou insetos, em bom estado de conservação e consumo. Tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1500	Produtor	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00

R\$ 11.649,00

**LOTE 12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITOS) - (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.	PCT	23700	MARILAN	R\$ 2,19	R\$ 51.903,00
2	BISCOITO TIPO POLVILHO - Obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. Embalagem primária em pacotes plásticos impermeáveis de 100g. Data de fabricação e validade.	PCT	10875	PÃO NOSSO	R\$ 0,88	R\$ 9.570,00



Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, embalagem secundária de caixa de papelão.	PCT	21450	MARILAN	R\$ 2,05	R\$ 43.972,50
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Biscoito Craker Integral - Embalagem primária em saco de polipropileno de 400g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme vegetal, fibra de trigo, amido, açúcar e sal refinado. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 120 dias da data do recebimento	PCT	525	MARILAN	R\$ 2,45	R\$ 1.286,25
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Biscoito Tipo Rosquinha - Sabor leite ou chocolate embalagem primária em sacos de polipropileno de 400g inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal, soro de leite, sal, lecitina de soja, aroma natural de leite e glúten. Com textura leve. Registrado no Ministério da Saúde. Validade mínima de 90 dias do recebimento	PCT	300	MARILAN	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
						R\$ 108.252,75

**LOTE 13 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITOS) - (COTA RESERVADA ME, EPP E ME)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.	PCT	7900	MARILAN	R\$ 2,19	R\$ 17.301,00



Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2	BISCOITO TIPO POLVILHO - Obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias ferrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. Embalagem primária em pacotes plásticos impermeáveis de 100g. Data de fabricação e validade.	PCT	3625	PÃO NOSSO	R\$ 0,88	R\$ 3.190,00
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, embalagem secundária de caixa de papelão.	PCT	7150	MARILAN	R\$ 2,05	R\$ 14.657,50
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Biscoito Craker Integral - Embalagem primária em saco de polipropileno de 400g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme vegetal, fibra de trigo, amido, açúcar e sal refinado. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 120 dias da data do recebimento	PCT	175	MARILAN	R\$ 2,45	R\$ 428,75
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Biscoito Tipo Rosquinha - Sabor leite ou chocolate embalagem primária em sacos de polipropileno de 400g inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal, soro de leite, sal, lecitina de soja, aroma natural de leite e glúten. Com textura leve. Registrado no Ministério da Saúde. Validade mínima de 90 dias do recebimento	PCT	100	MARILAN	R\$ 5,07	R\$ 507,00
					R\$	36.084,25



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Rua João Quintino, S/N – Serrinha - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



unicef



Comissão de Licitação  
Fls. 1397/1  
P.M - Mauriti-CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**LOTE 14 - PÃO - (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE (UNIDADE DE 50G) - Embalagem: acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Os pães após acondicionados na embalagem (com o máximo de 10 unidades por embalagem) deverá ser acondicionado em contentores plásticos específicos para o transporte de pão tipo Cachorro Quente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na escola requisitante. Deve constar na embalagem: fabricante, as datas de fabricação e validade, informação nutricional o pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Ser composto por farinha de trigo especial, açúcar, sal, fermento biológico, gordura animal ou vegetal não hidrogenada e leite em pó. Com glúten. Características Organolépticas: Aspecto: massa cozida. O pão deve apresentar duas crostas, um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não deve apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco-parda ou de acordo com o tipo; Cheiro: próprio; Sabor: próprio. Características Físico-Químicas, Microbiológicas e Microscópicas deverão estar de acordo com a legislação sanitária vigente. Unidade de 50 g.	PCT	21.000	PÃO NOSSO	R\$ 2,84	R\$ 59.640,00

R\$ 59.640,00

**LOTE 16 - OVOS - (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	OVOS DE GALINHA DE GRANJA - De 1ª qualidade são e limpos sem rachaduras, em perfeito estado de conservação. Embalagem em bandejas de 15 unidades. Embalagem secundária em caixa de papelão, com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	BJ	3.375	OVO NOVO	R\$ 5,92	R\$ 19.980,00

R\$ 19.980,00

**LOTE 17 - OVOS - (COTA RESERVADA ME, EPP E ME)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	OVOS DE GALINHA DE GRANJA - De 1ª qualidade são e limpos sem rachaduras, em perfeito estado de conservação. Embalagem em bandejas de 15 unidades. Embalagem secundária em caixa de papelão, com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	BJ	1.125	OVO NOVO	R\$ 5,92	R\$ 6.660,00

R\$ 6.660,00



Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


**Empresa:** DIEGO PEREIRA FECHINE - CNPJ: 33.634.178/0001-43, localizada na Rua do Seminário, nº 941, "A", bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE - FONE: (88) 3511-6208 - Email: [dpfcomercio@gmail.com](mailto:dpfcomercio@gmail.com), vencedora do Lote 15 no valor total R\$ 25.970,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais) de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

**LOTE 15 - PÃO - (COTA RESERVADA ME, EPP E ME)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE (UNIDADE DE 50G) - Embalagem: acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Os pães após acondicionados na embalagem (com o máximo de 10 unidades por embalagem) deverá ser acondicionado em contentores plásticos específicos para o transporte de pão tipo Cachorro Quente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na escola requisitante. Deve constar na embalagem: fabricante, as datas de fabricação e validade, informação nutricional o pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Ser composto por farinha de trigo especial, açúcar, sal, fermento biológico, gordura animal ou vegetal não hidrogenada e leite em pó. Com glúten. Características Organolépticas: Aspecto: massa cozida. O pão deve apresentar duas crostas, um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não deve apresentar grumos duros, pontos negros, partos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco-parda ou de acordo com o tipo; Cheiro: próprio; Sabor: próprio. Características Físico-Químicas, Microbiológicas e Microscópicas deverão estar de acordo com a legislação sanitária vigente. Unidade de 50 g.	PCT	7.000	PANEVITA	R\$ 3,71	R\$25.970,00

R\$ 25.970,00

Mauriti/CE, 29 de julho de 2021.

  
Francisca Valdecia Pereira de Sousa  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 522/GP/2021  
Secretária Municipal de Educação



Rua João Quintino, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.673/0001-92

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**

